



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.452/88

de 8 de junho de 1988

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir/ no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 36.000,00 / (trinta e seis mil cruzados), em favor da COTEST - Companhia de Telecomunicações de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - Destina-se a referida importância a ajuda de / custo a Empresa, que iniciou recentemente suas atividades em nossa cidade, para pagamento da última parcela do contrato de locação com o / Sr. Edmundo Mota, a vencer em 31 de Julho de 1988.

Parágrafo único: Esta ajuda é dada a título de incentivo a COTEST, considerando ser mais uma Empresa do VALE DA ELETRÔNICA.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial / autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pela Dotação Orçamentária 9.9.9.9. - Reserva de Contingência, a importância de //// Cz\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra / esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de Junho de 1988.

PAULO FREDERICO TOLEDO
Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -